



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

*Designa extraordinariamente Defensor Público
para atuar nos autos nº 0011664-
70.2020.8.16.0013*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Leonardo Alvite Canella**, para atuar nos autos nº 0011664-70.2020.8.16.0013, em substituição ao Defensor Público Tiago Magalhães Machado.

Art. 2º. Revogar a Resolução 2ª SUB nº 077, de 05 de outubro de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.002.2022DesignacaoextraordinariaDr.LeonardoAlviteCanelaeditada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 21/01/2022 13:15.

Inserido ao protocolo **18.426.379-3** por: **Olenka Rocha** em: 21/01/2022 12:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7ae46f373f02394f3f7fc761dd27e040.